

CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Mamografia - Densitometria Óssea
Ressonância Magnética (RM) - Ultrassonografia com G.O. M.I. e Fase Dinâmica - Exames Endovenosos - Radioterapia

Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveron** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbato** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saraiva Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DO PREPOSTO DA EMPRESA A SER APRESENTADO PELOS INTERESSADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO.

Ilmo Senhor.
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de MIRADOR/PR

Ref: Pregão Presencial n.º 022/2014
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS 019/2013

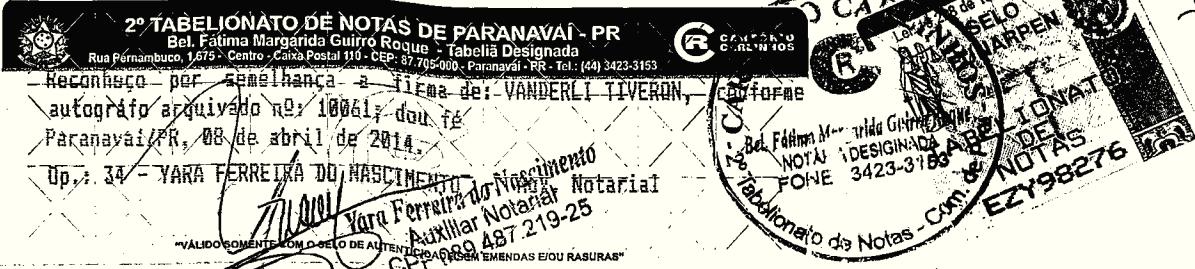
Senhor Pregoeiro,

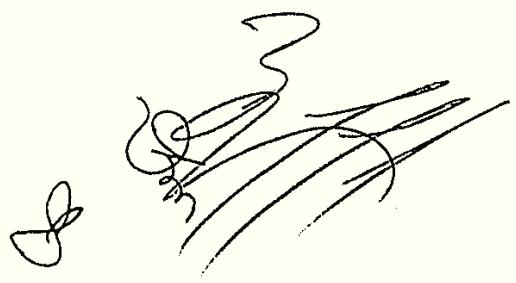
Apresentamos o Sr. Benjamim Marçal Costa, funcionário desta empresa, CPF N.º 003.478.309-19, RG. N.º 6.512.175-1 e que se identificará para, em nosso nome, assumir todo e qualquer compromisso relativamente ao processo licitatório em epígrafe, e durante a análise e julgamento dos documentos e propostas correspondentes.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Paranavaí, 08 de Abril de 2014.

Vanderli Tiveron
Médico Técnico Responsável
RG. 8.120.413-9
CPF. 004.044.909-21





PROIBIDO PLASTIFICAR

721688945

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

721688945

BENJAMIN MARCAL COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF **6512175-1** **SESP / PR.**

CPF **003.478.309-19** **DATA NASCIMENTO** **31/03/1982**

PAUTAÇÃO **JOAO DE TARSO COSTA**

EDI MARCAL COSTA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** **A/B**

Nº REGISTRO **01814537899** **VALIDADE** **04/04/2018** **1^a HABILITAÇÃO** **31/05/2001**

OBSERVAÇÕES

LOCAL **ASSINATURA DO EMISSOR**

PARANÁVAL, PR

DATA EMISSÃO **05/04/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR

44468144401 **PR905520240**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANÁVAI

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Mamografia - Densitometria Óssea

Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveron** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbato** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saraiva Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195
Radiologistas - Membros Titulares do CRP - Colégio Brasileiro de Radiologia

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

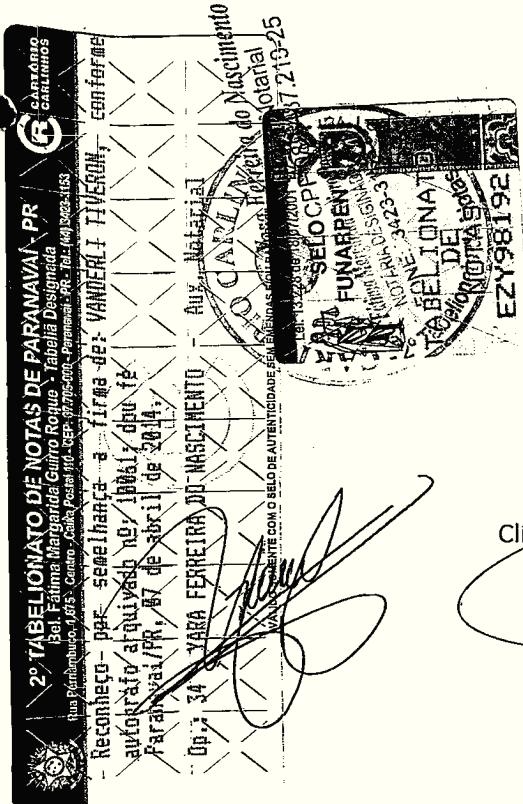
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

**Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de MIRADOR/PR**

Ref: Pregão Presencial n.º 022/2014
Assunto: REGISTRO DE PRECOS 019/2014

Senhor Pregoeiro,

A signatária Clínica Radiológica de Paranavaí S/S, CNPJ nº 77.430.015/0001-14, através de seu diretor Sr. Vanderli Tiveron, RG nº 8.120.413-9, e do CPF nº 058.505.698-63, declara sob as penalidades cabíveis, em atendimento ao artigo 4 inciso VII da Lei federal nº 10.520 de 17/7/2002, declaro o pleno atendimento ao requisitos da habilitação relativamente aos documentos exigidos nesta licitação.



Paranavaí, 07 de abril de 2014.

Vanderli Tiveron

~~Clínica Radiológica de Paranavaí S/XS~~

ALTERAÇÃO
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA
C.N.P.J - 77.430.015/0001-14

01-VANDERLI TIVERON, brasileiro, casado no regime de Comunhão parcial de bens, médico radiologista, residente e domiciliado em Paranavaí, PR, na Rua Sebastião Cândido de Freitas 404, CEP- 87.705.060 Jardim Antigo Aeroporto, portador da cédula de identidade registro geral - 8.120.413.9 SSP - SP e CPF - 058.505.698.63.

02-SIMONY ELISA ZERBATO brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, médica radiologista, residente e domiciliada em Paranavaí, Paraná, na Rua Guaporé 2020 CEP 87.705.120 centro portadora da cédula de identidade registro, geral 4.939.991.0 SSP- PR, e CPF- 883.814.989.53.

03-MANOEL DE OLIVEIRA SARAIWA NETO, brasileiro, divorciado, Médico Radiologista, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte, 2000, Centro, apartamento 102, CEP 87.502-901, portador da cédula de identidade Registro Geral 66.864-MA e CPF 032.485.263-00.

04-FLAVIO FELIPE GAVA, brasileiro, casado, no regime Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Avenida Tancredo Neves, 707, Condomínio Delta Vile, CEP 87709-180, portador da cédula de identidade Registro Geral número 6.538.665-9 SSP/PR e CPF 038.991.749-41.

05-IGOR FELIPE GAVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/08/1982, Médico, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Rua Sebastião C Freitas, 304, Jardim Antigo Aeroporto, CEP 87.705-060, portador da Cédula de Identidade número 7.259.450-9 SSP/SP e CPF número 048.634.099-66.

Únicos, sócios da empresa “**CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA**” com sede na cidade de Paranavaí, PR, na Rua Luiz Spigolon 1.830- cep 87.705-130, CNPJ No 77.430.015/0001-14 e filiais na Rua Luiz Spigolon 1831, centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87705-130, CNPJ No. 77.430.015/0002-03 e na Rua Luiz Spigolon, 1795, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87704-090. CNPJ No. 77.430.015/0003-86, com registro no Cartório de Registro de títulos e documentos e Pessoa Jurídica de Paranavaí, sob o número 69 em 03.01.1978, com as seguintes alterações posteriores: 1º Alteração em 17/05/1978, 2º Alteração em 08/09/1983, 3º Alteração em 23/07/1984, 4º Alteração em 07/12/1988, 5º Alteração em 18/10/1990, 6º Alteração em 29/07/1996. 7º Alteração em 05/01/2001, 8º Alteração em 12/12/2003, 9º Alteração em 13/06/2005, 10º Alteração em 30/05/2006, 11º Alteração em 24/01/2007, 12º Alteração em 22/04/2008 e Aditamento 12º em 16/06/2010, 13º Alteração em 23/02/2011, 14º Alteração em 11/01/2012 e 15º Alteração em 13/06/2012 e 16º Alteração em 06/05/2013, Resolvem assim de Comum acordo alterar o seu contrato social conforme Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – sócio Vanderli Tiveron CRM-PR 15248, é o médico responsável pela sociedade perante o conselho de disciplina e fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade será administrada pelos sócios Vanderli Tiveron, Simony Elisa Zerbato, Manoel de Oliveira Saraiwa Neto, Flavio Felipe Gava e Igor Felipe Gava, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócio estranho ao objeto social especialmente a prestação de caução de favor.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Mega Assessoria Contábil fls.

ALTERAÇÃO
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
C.N.P.J - 77.430.015/0001-14

criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado o CEP da matriz no endereço Rua Luiz Spigolon, 1830, Centro, Paranavaí, PR. De 87705-130 para 87704-090 e da filial na Rua Luiz Spigolon 1831, Centro, Paranavaí, PR. De 87705-130 para 87704-090.

CLÁUSULA QUINTA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

01-VANDERLI TIVERON, brasileiro, casado no regime de Comunhão parcial de bens, médico radiologista, residente e domiciliado em Paranavaí, PR, na Rua Sebastião Cândido de Freitas 404, CEP- 87.705.060 Jardim Antigo Aeroporto, portador da cédula de identidade registro geral - 8.120.413.9 SSP - SP e CPF - 058.505.698.63.

02-SIMONY ELISA ZERBATO brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, médica radiologista, residente e domiciliada em Paranavaí, Paraná, na Rua Guaporé 2020 CEP 87.705.120 centro portadora da cédula de identidade registro geral 4.939.991.0 SSP- PR, e CPF- 883.814.989.53.

03-MANOEL DE OLIVEIRA SARAIVA NETO- brasileiro, divorciado, Médico Radiologista, residente e domiciliado em Paranavaí Paraná à Avenida Rio Grande do Norte 2.000 apartamento 102 CEP 87.705-901 centro portador da cédula de identidade Registro Geral 66.864-M4 e CPF 032.485.263-00.

04-FLAVIO FELIPE GAVA, brasileiro, casado, no regime Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Avenida Tancredo Neves, 707, Condomínio Delta Ville, CEP 87709-180, portador da cédula de identidade Registro Geral número 6.538.365-9 SSP/PR e CPF 038.991.749-41.

05-IGOR FELIPE GAVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/08/1982, Médico, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Rua Sebastião C Freitas, 304, Jardim Antigo Aeroporto, CEP 87.705-060, portador da Cédula de Identidade número 7.259.450-9 SSP/SP e CPF número 048.634.099-66. Únicos, sócios da empresa “CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA” com sede na cidade de Paranavaí, PR, na Rua Luiz Spigolon 1.830- CEP 87.704-090, CNPJ No 77.430.015/0001-14 e filiais na Rua Luiz Spigolon 1831, centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87704-090, CNPJ No. 77.430.015/0002-03 e na Rua Luiz Spigolon, 1795, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87704-090, CNPJ No. 77.430.015/0003-86, com registro no Cartório de Registro de títulos e documentos e Pessoa Jurídica de Paranavaí, sob o número 69 em 03.01.1978, com as seguintes alterações posteriores: 1º. Alteração em 17/05/1978, 2º. Alteração em 08/09/1983, 3º Alteração em 23/07/1984, 4º Alteração em 07/12/1988, 5º. Alteração em 18/10/1990, 6º. Alteração em 29/07/1996. 7º. Alteração em 05/01/2001, 8º Alteração em 12/12/2003, 9º. Alteração em 13/06/2005, 10º. Alteração em 30/05/2006, 11º. Alteração em 24/01/2007, 12º. Alteração em 22/04/2008 e Aditamento 12º. Alteração em 16/06/2010, 13º. Alteração em 23/02/2011, 14º. Alteração em 11/01/2012 e 15º Alteração em 13/06/2012 e 16º Alteração em 06/05/2013, Resolvem assim de comum acordo alterar o seu contrato social conforme Cláusulas abaixo.

Mega Assessoria Contábil Ltda.

ALTERAÇÃO
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANÁVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA
C.N.P.J - 77.430.015/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CLINICA RADIOLÓGICA DE PARANÁVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA**"

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na cidade de Paranávai, Paraná, na Rua Luiz Spigolon 1830, Centro – CEP 87704-090, e Filiais na Rua Luiz Spigolon 1831 centro Paranávai Pr. CEP 87704-090 e na Rua Luiz Spigolon, 1795, Centro, Paranávai, PR CEP 87704-090

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social é Prestação de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, Laboratório Radiológico tais como: Radiologia Médica, Densitometria Óssea, Mamografia e serviços de exames de ressonância magnética e serviços de exames de tomografia.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1977 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Assim o capital social no valor de R\$-142.500,00-(Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 142.500 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos quotas), de R\$ 1,00 (Um real cada integralizada por inteiro em moeda corrente do país ficando assim distribuídos entre os sócios.

Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor Total R\$
VANDERLI TIVERON	54.150	38%	54.150,00
SIMONY ELISA ZERBATO	27.075	19%	27.075,00
MANOEL DE OLIVEIRA SARAIVA NETO	7.125	5%	7.125,00
FLAVIO FELIPE GAVA	27.075	19%	27.075,00
IGOR FELIPE GAVA	27.075	19%	27.075,00
TOTAL	142.500	100%	142.500,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são intransfériveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual Pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em partes suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente Transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Mega Assessoria Contábil fls. 3

10/09/2014

ALTERAÇÃO
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANÁVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
C.N.P.J - 77.430.015/0001-14

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pelos sócios Vanderli Tiveron, Simony Elisa Zerbato, Manoel de Oliveira Saraiva Neto, Flavio Felipe Gava e Igor Felipe Gava, com poderes e atribuições de administrar a sociedade quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negociação estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA- O sócio Vanderli Tiveron, CRM-PR 15248, é o médico responsável pela sociedade perante o conselho de disciplina e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Os administradores declararam, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

PARAGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de "Pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:- Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido ou interditado serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada

Mega Assessoria Contábil fls.

ALTERAÇÃO

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
C.N.P.J - 77.430.015/0001-14**

à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro de pessoa jurídica. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resoltiva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o fórum da Comarca de Paranavaí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Paranavaí, 01 de Junho de 2013.

Vanderli Tiveron

Manoel de Oliveira Saraiva Neto

Igor Felipe Gava

Simony Elisa Zerbato

Flávio Felipe Gava

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabela Designada
Rua Senador Souza Naves, 1524 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87.002-261 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 2.23.31.55

CARTÓRIO CARLINHOS

OAB - PR 23146

Reconheço por semelhança a firma da FLÁVIA FELIPE GAVA, conforme
autógrafo arquivado nº: 8382; dou fé VANDERLI TIVERON, conforme
autógrafo arquivado nº: 10041; dou fé
Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabela Designada
Rua Senador Souza Naves, 1524 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87.002-261 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 2.23.31.55



CARTÓRIO
CARLINHOS

OAB - PR 23146

Reconheço por semelhança a firma da SIMONY ELISA ZERBATO, conforme
autógrafo arquivado nº: 9574; dou fé
Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabela Designada
Rua Senador Souza Naves, 1524 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87.002-261 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 2.23.31.55

Michele Araújo Borges

CPF 005.334.929-63

Auxiliar Notarial

Reconheço por semelhança a firma da FLÁVIA FELIPE GAVA, conforme
autógrafo arquivado nº: 8380; dou fé
Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.

Mega Assessoria Contábil fto.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabela Designada
Rua Senador Souza Naves, 1524 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87.002-261 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 2.23.31.55

Michele Araújo Borges

CPF 005.334.929-63

Auxiliar Notarial

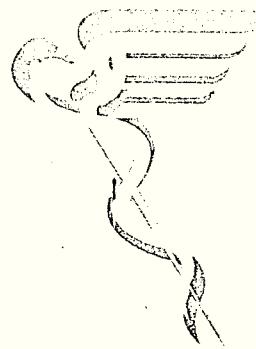
Reconheço por semelhança a firma da FLÁVIA FELIPE GAVA, conforme
autógrafo arquivado nº: 8380; dou fé
Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.

Flávio Felipe Gava

Michele Araújo Borges

CPF 005.334.929-63

Auxiliar Notarial



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ENVELOPE N° 01

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014

Registro de Preços N° 019/2014

ENVELOPE ^{PROPOSTA} SIS

PROONENTE: Clínica Radiológica de Paranavaí

ABERTURA: DIA 09/04/2014

MARCAÇÃO MUNICIPAL DE MARACAJÁ
RECEDEMOS EM 09/04/14

HORÁRIO: 08:40

Gisene Marques
ASSINATURA



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Mamografia - Densitometria Óssea
Ressonância Magnética 4D - Ultrassonografia G.O., MI e Eco-Doppler - Exames Especiais - Biópsias

Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveren** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbuto** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saraiva Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

PROPOSTA PADRONIZADA

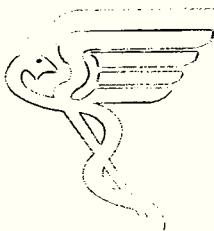
Ilmo. Senhor
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de MIRADOR/PR

Ref: Pregão Presencial n.º 022/2014
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

Senhor Pregoeiro,

A empresa Clínica Radiológica de Paranavaí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.430.015/0001-14, inscrição estadual isento, estabelecida à Rua: Luiz Spigolon, nº 1830, Centro, na cidade de Paranavaí, telefone 44-3424-5700, faz 3424-5710, vem pela presente apresentar sua proposta de preços, de acordo com as exigências contidas no certame licitatório epigrafado:

LOTE 01					
EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA					
Item	Unid.	Qtde.	Descrição	V. Unit.	V. Máximo
1		30	Aparelho Urinario	R\$90,00	R\$2.700,00
2		30	Abdome Superior	R\$90,00	R\$2.700,00
3		30	Abdome Inferior	R\$90,00	R\$2.700,00
4		30	Abdome Total	R\$130,00	R\$3.900,00
5		40	Articulações	R\$130,00	R\$5.200,00
6		30	Obstétrico	R\$90,00	R\$2.700,00
7		20	Obstétrico Morfológico	R\$180,00	R\$3.600,00
8		20	Obstétrico c/ Doppler	R\$180,00	R\$3.600,00
9		20	Órgãos Superficiais	R\$90,00	R\$1.800,00
10		20	Órgãos Superficiais c/ Doppler	R\$150,00	R\$3.000,00
11		10	Hipocôndrio Direito	R\$90,00	R\$900,00
12		30	Pélvica	R\$90,00	R\$2.700,00
13		40	Pélvica Transvaginal	R\$90,00	R\$3.600,00
14		10	Pélvica Transvaginal c/ Doppler	R\$150,00	R\$1.500,00
15		10	Pélvica Transv. p/ Controle Ovulação	R\$110,00	R\$1.100,00
16		30	Próstata Via Abdominal	R\$90,00	R\$2.700,00
17		30	PróstataTransretal	R\$90,00	R\$2.700,00
18		10	Retro Peritônio	R\$90,00	R\$900,00



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Mamografia - Densitometria Óssea
Raios X - Ultrassonografia 4D - Ultrassonografia com CR - Mammografia - Exames Especiais - Biópsias.

Dr. Laure Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveron** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbato** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saravá Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

19	50	Biopsia de Próstata	R\$350,00	R\$17.500,00
20	40	Punção de Tireóide	R\$230,00	R\$9.200,00
21	40	Agulhamento de Mama	R\$250,00	R\$10.000,00
22	30	Densitometria Óssea	R\$120,00	R\$3.600,00
23	50	Doppler de Carótidas	R\$220,00	R\$11.000,00
24	40	Doppler de Perna (susp. Trombose)	R\$260,00	R\$10.400,00
25	40	Doppler de Perna (Map. De Varizes)	R\$320,00	R\$12.800,00
26	40	Doppler Renal	R\$250,00	R\$10.000,00
27	20	Cor Biopsia Mama (Aguilha Grossa)	R\$350,00	R\$7.000,00
28	20	Punção Mama Guiada por USG (Aguilha fina)	R\$230,00	R\$4.600,00
29	60	Obstétrico Gemelar	R\$150,00	R\$9.000,00
30	60	Obstétrico morfológico Gemelar	R\$250,00	R\$15.000,00
31	60	Pélvica Transvaginal Gemelar	R\$120,00	R\$7.200,00
32	20	Translucência Nucal	R\$150,00	R\$3.000,00
33	20	Translucência Nucal Gemelar	R\$170,00	R\$3.400,00
34	60	Obstétrico Transvaginal	R\$110,00	R\$6.600,00
				TOTAL 188.300,00

LOTE 02

EXAME DE RAIOS-X (Simples)

Item	Unid	Qtde.	Descrição	V. Unit.	V. Máximo
1		20	Adenóide	R\$40,00	R\$800,00
2		20	Antebraço	R\$40,00	R\$800,00
3		20	Abdômen Agudo	R\$60,00	R\$1.200,00
4		20	Abdômen Simples	R\$40,00	R\$800,00
5		20	Abdômen Lateral	R\$40,00	R\$800,00
6		10	Abdômen Ortostático	R\$40,00	R\$400,00
7		10	Arcada Dentaria	R\$40,00	R\$400,00
8		30	Art. Acrônio – Clavicular	R\$40,00	R\$1.200,00
9		10	Arco Zigomático Emalar	R\$40,00	R\$400,00
10		20	Art. Coxo-Femural (Quadril)	R\$40,00	R\$800,00
11		10	Art. Temporo Mandibular (ATM)	R\$40,00	R\$400,00
12		10	Art. Escapulo Umeral (Omoplata)	R\$40,00	R\$400,00
13		20	Art. Esterno Clavicular	R\$40,00	R\$800,00
14		10	Art. Sacra-Ilíacas	R\$40,00	R\$400,00
15		10	Art. Tibio – Tarsica (tornozelo)	R\$40,00	R\$400,00
16		10	A.T.M. Mandíbula	R\$40,00	R\$400,00
17		10	Braço	R\$40,00	R\$400,00
18		20	Bacia	R\$40,00	R\$800,00
19		20	Crânia Pa+La	R\$40,00	R\$800,00
20		20	Coluna Cervical	R\$40,00	R\$800,00
21		20	Coluna Cervical c/ Oblíquas	R\$100,00	R\$2.000,00
22		20	Coluna Dorsal	R\$40,00	R\$800,00
23		20	Colunas Sacro Coccix	R\$40,00	R\$800,00



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Mamografia - Densitometria Óssea
 Raios-X - Ultrassonografia 4D - Ultrassonografia em C.O., MI e Eco-Doppler - Exames Especiais - Biópsias

Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveron** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbato** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saraiva Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195

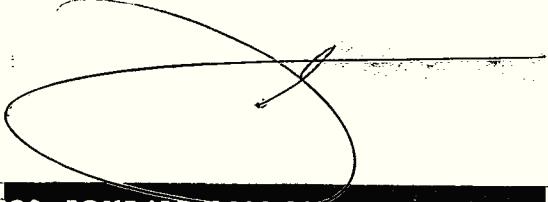
Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

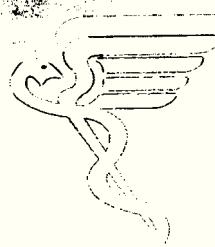
24	20	Coluna Lombar - Sacra	R\$40,00	R\$800,00
25	10	Coluna Lombar C/Oblíquas	R\$100,00	R\$1.000,00
26	20	Coluna p/ Escoliose Dinâmica	R\$100,00	R\$2.000,00
27	20	Coluna Total/Escoliose/Panoramica	R\$100,00	R\$2.000,00
28	20	Clavícula	R\$40,00	R\$800,00
29	20	Costelas	R\$40,00	R\$800,00
30	30	Calcâneo	R\$40,00	R\$1.200,00
31	20	Coxa (Fêmur)	R\$40,00	R\$800,00
32	20	Cotovelo	R\$40,00	R\$800,00
33	10	Coração e Vasos da Base	R\$40,00	R\$400,00
34	10	Condutores Auditivos	R\$40,00	R\$400,00
35	10	Condutores Auditivos Internos	R\$40,00	R\$400,00
36	10	Esterno	R\$40,00	R\$400,00
37	20	Escanometria	R\$60,00	R\$1.200,00
38	20	Joelho	R\$40,00	R\$800,00
39	20	Laringe	R\$40,00	R\$800,00
40	20	Mastóides	R\$40,00	R\$800,00
41	20	Maxilar Inferior PA	R\$40,00	R\$800,00
42	20	Mãos/Quilodáctilos	R\$40,00	R\$800,00
43	20	Punho	R\$40,00	R\$800,00
44	20	Seios da face	R\$40,00	R\$800,00
45	10	Sela Turcica	R\$40,00	R\$400,00
46	40	Tórax PA	R\$30,00	R\$1.200,00
47	40	Tórax PA + Perfil	R\$50,00	R\$2.000,00
48	20	Tíbia Társica	R\$40,00	R\$800,00
49	10	Ilíaco	R\$40,00	R\$400,00
50	30	Tórax PA (Exames Periódico p/empresa)	R\$30,00	R\$900,00
51	20	Mãos e punhos p/ idade óssea	R\$40,00	R\$800,00
52	20	Mamografia	R\$100,00	R\$2.000,00
53	20	Mamografia com compressão	R\$70,00	R\$1.400,00
54	20	Órbitas	R\$50,00	R\$1.000,00
55	20	Ossos da face	R\$40,00	R\$800,00
56	20	Pé	R\$40,00	R\$800,00
57	20	Perna	R\$40,00	R\$800,00
TOTAL				R\$48.700,00

-40

LOTE 03 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	V. Unit.	V. Máximo
1		30	Abdômen Total	R\$470,00	R\$14.100,00
2		30	Abdômen Total s/Contraste	R\$400,00	R\$12.000,00
3		30	Abdômen Superior	R\$370,00	R\$11.100,00
4		20	Abdômen Superior S/Contraste	R\$300,00	R\$6.000,00
5		40	Angiotomografia	R\$470,00	R\$18.800,00





CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Mamografia - Densitometria Óssea
Raios-X - Ultrassonografia 4D - Ultrassonografia em C.O. M.I. e Endo-Doppler - Exames Especiais - Biópsias

Dr. Leandro Augusto Ribeiro Gava Dr. Vanderli Tiveron Dra. Simony Elisa Zerbato Dr. Manoel O. Saraiva Neto Dr. Flávio Felipe Gava
CRM 5547 CRM 15248 CRM 15367 CRM 3360 CRM 24195

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

6	40	Articulações	R\$230,00	R\$9.200,00
7	60	Columnas (Cervical/Dorsal/Lombar-Sacra)	R\$230,00	R\$13.800,00
8	40	Crânio (C/Contraste)	R\$250,00	R\$10.000,00
9	40	Crânio (S/Contraste)	R\$230,00	R\$9.200,00
10	20	Dentascan – Santa Casa	R\$350,00	R\$7.000,00
11	20	Joelho TAGT	R\$350,00	R\$7.000,00
12	20	Mastóides e Osso Temporais s/Contraste	R\$470,00	R\$9.400,00
13	20	Órbitas S/Contraste	R\$290,00	R\$5.800,00
14	20	Órbitas C/Contraste	R\$330,00	R\$6.600,00
15	20	Pelve Com Contraste	R\$370,00	R\$7.400,00
16	20	Pescoço/Ossos Temporais e Mastóides c/Contraste	R\$470,00	R\$9.400,00
17	20	Seios da Face	R\$230,00	R\$6.900,00
18	30	Sela Turcica	R\$250,00	R\$5.000,00
19	40	Tórax (S/Contraste)	R\$250,00	R\$10.000,00
20	40	Tórax (C/Contraste)	R\$330,00	R\$13.200,00
21	20	Tórax-Protocolo p/ TEP(Embolia Pulmonar)C/Contraste	R\$470,00	R\$9.400,00
22	60	Urotomografia	R\$470,00	R\$28.200,00
TOTAL				R\$229.500,00

-500

LOTE 04						
EXAME RAIO-X (CONTRASTADO)						
Item	Unid.	Qtde.	Descrição	V. Unit.	V. Máximo	
1		20	Colangiografia pelo Deno	R\$250,00	R\$5.000,00	
2		20	Clister Opaco (Enema Opaco)	R\$290,00	R\$5.800,00	
3		10	Esôfago	R\$250,00	R\$2.500,00	
4		20	EED (Esôfago/Estômago e Duodeno)	R\$250,00	R\$5.000,00	
5		20	Fistulografia	R\$250,00	R\$5.000,00	
6		20	Transito Delgado	R\$250,00	R\$5.000,00	
7		20	Urografia Venosa	R\$250,00	R\$5.000,00	
8		20	Uretrocistografia	R\$250,00	R\$5.000,00	
TOTAL						R\$38.300,00

-250

LOTE 05						
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA C/C						
Item	Unid.	Qtde.	Descrição	V. Unit.	V. Máximo	
1		15	Crânio C/C	R\$530,00	R\$7.950,00	
2		15	Abdômen Total C/C	R\$1.150,00	R\$17.250,00	
3		15	Articulação	R\$450,00	R\$6.750,00	
4		15	Angiores. Arterial C/C ou Venosa S/C	R\$530,00	R\$7.950,00	
5		15	Pescoço C/C	R\$530,00	R\$7.950,00	
6		15	Colangiomriografia S/C	R\$950,00	R\$14.250,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Mamografia - Densitometria Óssea
Pneumotórax - Ultrassonografia 4D - Ultrassonografia em G.O., M.I.I e Endo-Doppler - Exames de Coagulação - Biópsia.

Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveron** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbato** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saraiva Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

7	5	ATM S/C	R\$550,00	R\$2.750,00
8	15	Urorresônia S/C	R\$780,00	R\$11.700,00
9	15	Uroressônia C/C	R\$980,00	R\$14.700,00
10	15	Pelve/Bacia/Coxa C/C	R\$530,00	R\$7.950,00
11	30	Columnas	R\$550,00	R\$16.500,00
12	15	Órbitas C/C	R\$530,00	R\$7.950,00
13	15	Ovidos C/C	R\$530,00	R\$7.950,00
TOTAL				R\$131.600,00

-600

- a) Valor máximo do presente processo licitatório é de R\$ 636.400,00 (seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).
- b) O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preço para a Contratação de exames de ultrassonografia, raio-x simples, tomografia computadorizada, raio-x contrastado e ressonância magnética, conforme relação contida em anexo, independentemente da demanda durante durante o período em comento.
- c) Os resultados dos exames deverão ser entregues nos prazos disciplinados pela legislação vigente e pertinente à matéria, bem como determinações da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) O compromisso fornecerá todo o material e equipamento para execução dos exames.

Paranavaí, 07 de Abril de 2013.

VANDERLI TIVERON
MEDICO TÉCNICO RESPONSÁVEL/ADMINISTRADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Gulyro Roque - Tabeliã Designada

Rua Pernambuco, 1575 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 07.705-000 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 3422-3153

Reconheço por semelhança a firma de: VANDERLI TIVERON, conforme

autógrafo arquivado nº: 100041, que fe

Paranavaí/PR, 07 de abril de 2014.

Op.: 34 - YARA FERREIRA DU NASCIMENTO

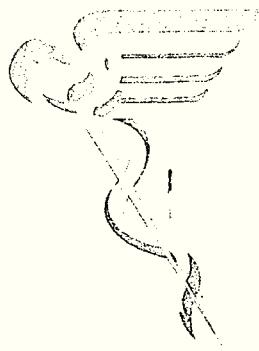
Notariação Nascimento

Auxiliar Notarial

CPF: 089.487.210-25

VÁLIDO SOMENTE CONFORME AUTENTICIDADE SEM ENVIOS E/OU RASURAS

CPT 089.487.210-25



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ENVELOPE Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 722/2014

Registro de Preços Nº 019/2014

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

PROponente: Clínica Radiológica de Paranavaí S/S

ABERTURA: DIA 09/04/2014

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

RECEBIMENTO EM 09/04/14

HORÁRIO: 08:40

Divine Marques
16998470001

ALTERAÇÃO
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
C.N.P.J – 77.430.015/0001-14

01-VANDERLI TIVERON, brasileiro, casado no regime de Comunhão parcial de bens, médico radiologista, residente e domiciliado em Paranavaí, PR, na Rua Sebastião Cândido de Freitas 404, CEP- 87.705.060 Jardim Antigo Aeroporto, portador da cédula de identidade registro geral - 8.120.413.9 SSP – SP e CPF – 058.505.698.63.

02-SIMONY ELISA ZERBATO brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, médica radiologista, residente e domiciliada em Paranavaí, Paraná, na Rua Guaporé 2020 CEP 87.705.120 centro portadora da cédula de identidade registro geral 4.939.991.0 SSP- PR, e CPF- 883.814.989.53.

03-MANOEL DE OLIVEIRA SARAIVA NETO, brasileiro, divorciado, Médico Radiologista, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte, 2000, Centro, apartamento 102, CEP 87.502-901, portador da cédula de identidade Registro Geral 66.864-MA e CPF 032.485.263-00.

04-FLAVIO FELIPE GAVA, brasileiro, casado, no regime Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Avenida Tancredo Neves, 707, Condomínio Delta Ville, CEP 87709-180, portador da cédula de identidade Registro Geral número 6.538.865-9 SSP/PR e CPF 038.991.749-41.

05-IGOR FELIPE GAVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/08/1982, Médico, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Rua Sebastião C Freitas, 304, Jardim Antigo Aeroporto, CEP 87.705-060, portador da Cédula de Identidade número 7.259.450-9 SSP/SP e CPF número 048.634.099-66.

Únicos, sócios da empresa “**CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA**” com sede na cidade de Paranavaí, Pr, na Rua Luiz Spigolon 1.830- cep 87.705.130, CNPJ No 77.430.015/0001-14 e filiais na Rua Luiz Spigolon 1831, centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87705-130, CNPJ No. 77.430.015/0002-03 e na Rua Luiz Spigolon, 1795, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87704-090. CNPJ No. 77.430.015/0003-86, com registro no Cartório de Registro de títulos e documentos e Pessoa Jurídica de Paranavaí, sob o número 69 em 03.01.1978, com as seguintes alterações posteriores: 1ª Alteração em 17/05/1978, 2ª Alteração em 08/09/1983, 3ª Alteração em 23/07/1984, 4ª Alteração em 07/12/1988, 5ª Alteração em 18/10/1990, 6ª Alteração em 29/07/1996. 7ª Alteração em 05/01/2001, 8ª Alteração em 12/12/2003, 9ª Alteração em 13/06/2005, 10ª Alteração em 30/05/2006, 11ª Alteração em 24/01/2007, 12ª Alteração em 22/04/2008 e Aditamento 12ª em 16/06/2010, 13ª Alteração em 23/02/2011, 14ª Alteração em 11/01/2012 e 15ª Alteração em 13/06/2012 e 16ª Alteração em 06/05/2013, Resolvem assim de Comum acordo alterar o seu contrato social conforme Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – sócio Vanderli Tiveron CRM-PR 15248, é o médico responsável pela sociedade perante o conselho de disciplina e fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade será administrada pelos sócios Vanderli Tiveron, Simony Elisa Zerbato, Manoel de Oliveira Saraiva Neto, Flavio Felipe Gava e Igor Felipe Gava, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócio estranho ao objeto social especialmente a prestação de caução de favor.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

Mega Assessoria Contábil fts.

ALTERAÇÃO

**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
C.N.P.J - 77.430.015/0001-14**

criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – Fica alterado o CEP da matriz no endereço Rua Luiz Spigolon, 1830, Centro, Paranavaí, PR. De 87705-130 para 87704-090 e da filial na Rua Luiz Spigolon 1831, Centro, Paranavaí, PR. De 87705-130 para 87704-090.

CLÁUSULA QUINTA – À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

01-VANDERLI TIVERON, brasileiro, casado no regime de Comunhão parcial de bens, médico radiologista, residente e domiciliado em Paranavaí, PR, na Rua Sebastião Cândido de Freitas 404, CEP- 87.705.060 Jardim Antigo Aeroporto, portador da cédula de identidade registro geral - 8.120.413.9 SSP-SP e CPF - 058.505.698.63.

02-SIMONY ELISA ZERBATO brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, médica radiologista, residente e domiciliada em Paranavaí, Paraná, na Rua Guaporé 2020 CEP 87.705.120 centro portadora da cédula de identidade registro geral 4.939.991.0 SSP-PR, e CPF- 883.814.989.53.

03-MANOEL DE OLÍVEIRA SARAIVA NETO- brasileiro, divorciado, Médico Radiologista, residente e domiciliado em Paranavaí Paraná à Avenida Rio Grande do Norte 2.000 apartamento 102 CEP 87.705-901 centro portador da cédula de identidade Registro Geral 66.864-MA e CPF 032.485.263-00.

04-FLAVIO FELIPE GAVA, brasileiro, casado, no regime Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Avenida Tancredo Neves, 707, Condomínio Delta Ville, CEP 87709-180, portador da cédula de identidade Registro Geral número 6.538.365-9 SSP/PR e CPF 038.991.749-41.

05-IGOR FELIPE GAVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/08/1982, Médico, residente e domiciliado em Paranavaí, Paraná, à Rua Sebastião C Freitas, 304, Jardim Antigo Aeroporto, CEP 87.705-060, portador da Cédula de Identidade número 7.259.450-9 SSP/SP e CPF número 048.634.099-66. Únicos, sócios da empresa “CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA” com sede na cidade de Paranavaí, PR, na Rua Luiz Spigolon 1.830- CEP 87.704-090, CNPJ No 77.430.015/0001-14 e filiais na Rua Luiz Spigolon 1831, centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87704-090, CNPJ No. 77.430.015/0002-03 e na Rua Luiz Spigolon, 1795, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP 87704-090, CNPJ No. 77.430.015/0003-86, com registro no Cartório de Registro de títulos e documentos e Pessoa Jurídica de Paranavaí, sob o número 69 em 03/01/1978, com as seguintes alterações posteriores: 1ª. Alteração em 17/05/1978, 2ª. Alteração em 08/09/1983, 3ª Alteração em 23/07/1984, 4ª Alteração em 07/12/1988, 5ª. Alteração em 18/10/1990, 6ª. Alteração em 29/07/1996. 7ª. Alteração em 05/01/2001, 8ª Alteração em 12/12/2003, 9ª. Alteração em 13/06/2005, 10ª. Alteração em 30/05/2006, 11ª. Alteração em 24/01/2007, 12ª. Alteração em 22/04/2008 e Aditamento 12ª. Alteração em 16/06/2010, 13ª. Alteração em 23/02/2011, 14ª. Alteração em 11/01/2012 e 15ª Alteração em 13/06/2012 e 16ª Alteração em 06/05/2013, Resolvem assim de comum acordo alterar o seu contrato social conforme Cláusulas abaixo.

Mega Assessoria Contábil ff. 2

ALTERAÇÃO
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
C.N.P.J - 77.430.015/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CLINICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA**"

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede na cidade de Paranavaí, Paraná, na Rua Luiz Spigolon 1830, Centro – CEP 87704-090, e Filiais na Rua Luiz Spigolon 1831 centro Paranavaí Pr. CEP 87704-090 e na Rua Luiz Spigolon, 1795, Centro, Paranavaí, PR CEP 87704-090

CLÁUSULA TERCEIRA:- Objeto social é Prestação de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, Laboratório Radiológico tais como: Radiologia Médica, Densitometria Óssea, Mamografia e serviços de exames de ressonância magnética e serviços de exames de tomografia.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1977 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- Assim o capital social no valor de R\$-142.500,00-(Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 142.500 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos quotas), de R\$ 1,00 (Um real cada integralizada por inteiro em moeda corrente do país ficando assim distribuídos entre os sócios.

Sócios	Quotas	Porcentagem	Valor Total R\$
VANDERLI TIVERON	54.150	38%	54.150,00
SIMONY ÉLISA ZERBATO	27.075	19%	27.075,00
MANOEL DE OLIVEIRA SARAIVA NETO	7.125	5%	7.125,00
FLAVIO FELIPE GAVA	27.075	19%	27.075,00
IGOR FELIPE GAVA	27.075	19%	27.075,00
TOTAL	142.500	100%	142.500,00

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são intransígeis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual Pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em partes suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente Transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Mega Assessoria Contábil fls. 3

10/01/2013

ALTERAÇÃO
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
C.N.P.J – 77.430.015/0001-14

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pelos sócios *Vanderli Tiveron, Simony Elisa Zerbato, Manoel de Oliveira Saraiva Neto, Flávio Felipe Gava e Igor Felipe Gava*, com poderes e atribuições de administrar a sociedade quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócio estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA- O sócio *Vanderli Tiveron, CRM-PR 15248*, é o médico responsável pela sociedade perante o conselho de disciplina e fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador quando for o caso.

PARAGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:- Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido ou interditado serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentada

Mega Assessoria Contábil fls. 4

ALTERAÇÃO
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
C.N.P.J - 77.430.015/0001-14

à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o registro de pessoa jurídica. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o fórum da Comarca de Paranavaí, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Paranavaí, 01 de Junho de 2013.

Vanderli Tiveron

Manoel de Oliveira Saraiva Neto

Igor Felipe Gava

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

Simony Elisa Zerbato

Elavio Felipe Gava

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

**E. Andre Ricardo Franco
OAB - PR 23146**

**Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial**

**Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial**

**Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial**

Maria Alessandra Contábil fl.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabelião Designada
Rua Senator Souza Naves, 1532 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87702-263 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 323-3153

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

Reconheço por semelhança a firma do MIGOR FELIPE GAVA, conforme
autógrafo arquivado nº: 8382; dou fé VANDERLI TIVERON, conforme
autógrafo arquivado nº: 10061; dou fé

Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabelião Designada
Rua Senator Souza Naves, 1532 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87702-263 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 323-3153

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

Reconheço por semelhança a firma da SIMONY ELISA ZERBATO, conforme
autógrafo arquivado nº: 9574; dou fé

Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabelião Designada
Rua Senator Souza Naves, 1532 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87702-263 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 323-3153

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

Reconheço por semelhança a firma do MANOEL DE OLIVEIRA SARAIVA
NETO, conforme autógrafo arquivado nº: 47805; dou fé

Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabelião Designada
Rua Senator Souza Naves, 1532 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87702-263 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 323-3153

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

Reconheço por semelhança a firma do ELAVIO FELIPE GAVA, conforme
autógrafo arquivado nº: 8380; dou fé

Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabelião Designada
Rua Senator Souza Naves, 1532 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87702-263 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 323-3153

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

Reconheço por semelhança a firma da MICHÈLE ARAÚJO BORGES, conforme
autógrafo arquivado nº: 8380; dou fé

Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabelião Designada
Rua Senator Souza Naves, 1532 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87702-263 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 323-3153

**CARTÓRIO
CARLINHOS**

Reconheço por semelhança a firma da MICHÈLE ARAÚJO BORGES - Auxiliar Notarial

Paranavaí/PR, 10 de junho de 2013.



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear · Tomografia Computadorizada · Mammografia · Densitometria Óssea
Ressonância Magnética 4D · Ultrassonografia em G.O., M.I. e Endo-Doppler · Exames Esportivos · Biópsias.

Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveron** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbato** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saraiva Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

MODELO DE DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 27, DA LEI 8.666/93

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de Mirador/PR

Ref: Pregão Presencial n°022/2014
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

Senhor Pregoeiro,

A signatária Clínica Radiológica de Paranavaí, inscrita no CNPJ nº 77.430.015/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. (o) Vanderli Tiveron, portador da Carteira de Identidade nº 8.120.413-9, e do CPF nº 058.505.698-63, DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Não(X)

Paranavaí, 07 de Abril de 2014.

Vanderli Tiveron
Médico Técnico Responsável
RG. 8.120.413-9
CPF. 004.044.909-21



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabelião Designada
Rua Pernambuco, 1.675 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87.705-000 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 3423-3153

- Reconheço por semelhança a firma de: VANDERLI TIVERON, conforme
autógrafo arquivado no 1º andar, dia 07 de abril de 2014.
Paranavaí/PR, 07 de abril de 2014.

Op.º 34 - YARA FERREIRA DO NASCIMENTO - Notária de Nascimento
Yara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 059.491.212-26

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBELHAMENTO E SEM RASGOS



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.430.015/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/1977
NOME EMPRESARIAL CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
LOGRADOURO R LUIS SPIGOLON	NÚMERO 1830	COMPLEMENTO
CEP 87.705-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF PR
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/04/2014** às **13:10:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.430.015/0001-14

Certidão nº: 46130373/2014

Expedição: 01/04/2014, às 13:22:31

Validade: 27/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.430.015/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a ônus e encargos ou à récôlhiméntos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIBERADO PARA DOWNLOAD



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77430015/0001-14

Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI S C

Nome Fantasia: CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI

Endereço: R LUIS SPIGOLON 1830 / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87705-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

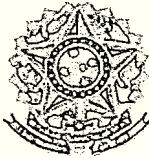
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014

Certificação Número: 2014032402562733892143

Informação obtida em 01/04/2014, às 13:15:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 002162014-88888015

Nome: CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI

SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ: 77.430.015/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/01/2014.

Válida até 07/07/2014



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 77.430.015/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 24702 - CLINICA RADIOLOGICA DE PÁRANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Rua LUIZ SPIGOLON, 1.830 - Bairro CENTRO - Compl. Q90 L18 - CEP 87.705-130

Econômico: 1668 - 86.30-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
Endereço: Rua LUIZ SPIGOLON, 1.830 - Bairro CENTRO - Compl. Q90 L18 - CEP 87.705-130

Imóvel: 3223 [01.01.112.0233.001.001] - Lote 0018 - Quadra 0090 - Matrícula 08042853
Endereço: Rua LUIZ SPIGOLON, 1830 - Bairro CENTRO - CEP 87.704-090

Imóvel: 4903 [01.02.096.0390.001.001] - Lote 0A-R - Quadra 0001 - Matrícula 08042888
Endereço: Rua LUIZ SPIGOLON, 1795 - Bairro JAD SAO SEBASTIAO - Compl. LOTE A-REM - CEP 87.707-190

Código de Controle

DAA1NMVE0SQG2101

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavaí (PR), 01 de Abril de 2014

Rua GETULIO VARGAS, 900 - CENTRO
Paranavaí (PR) - CEP: 87.702-000 - Fone: (44) 3421-2323

AB

JM



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11651308-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.430.015/0001-14**

Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 30/07/2014 - Fornecimento Gratuito

	<p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11651308-33</p>
<p>Emitida Eletronicamente via Internet 01/04/2014 - 13:17:16</p>	
<p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 77.430.015/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:13:54 do dia 01/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2014.

Código de controle da certidão: C165.6F45.208E.E131

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the letters 'M' and 'W'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the letters 'A' and 'G'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the letters 'D' and 'F'.



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Angiografia - Densitometria Óssea
Raio X - Ultrassonografia 4D - Ultrassonografia em G.O., M.I. e Eco-Doppler - Exames Especiais - Biópsias

Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveron** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbato** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saruiva Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

DECLARAÇÃO

(art. 70, Lei 8.666/93)

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de MIRADOR/PR

Ref: Pregão Presencial n.º 022/2014
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

Senhor Pregoeiro,

A signatária Clínica Radiológica de Paranavaí S/S, CNPJ nº 77.430.015/0001-14, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderli Tiveron, RG. 8.120.413-9, CPF nº 058.505.698-63, declara estar ciente de sua responsabilidade por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ou dolo na execução do contrato objeto do REGISTRO DE PREÇOS epigrafado, tomando todas as providências preventivas para minorar riscos.

Esta declaração tem como substrato legal o art. 70, Lei nº 8.666/93, e é firmada sob as penas da lei.

Paranavaí, 07 de abril de 2014.



Vanderli Tiveron - CPF- 058.505.698-63

Médico Técnico Responsável/Sócio Proprietário Administrador



CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Ressonância Magnética Nuclear - Tomografia Computadorizada - Mamografia - Densitometria Óssea
Pecor X - Ultrassonografia 4D - Ultrassonografias em G.O. - Milt e Endovenosas - Exames Especiais - Biopsias

Dr. Lauro Augusto Ribeiro Gava CRM 5547 **Dr. Vanderli Tiveron** CRM 15248 **Dra. Simony Elisa Zerbato** CRM 15367 **Dr. Manoel O. Saraiva Neto** CRM 3360 **Dr. Flávio Felipe Gava** CRM 24195

Radiologistas - Membros Titulares do CBR - Colégio Brasileiro de Radiologia

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Ilmo. Senhor,
Pregoeiro Oficial
Governo Municipal de MIRADOR/PR

Ref: Pregão Presencial n.º 022/2014
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS 019/2014

Senhor Pregoeiro,

A signatária Clínica Radiológica de Paranavaí, CNPJ n.º 77.430.015/0001-14, através de seu diretor Sr. Vanderli Tiveron, RGº 8.120.413-9, CPF nº 058.505.698-63, declara sob as penalidades cabíveis, relativamente aos documentos exigidos nesta licitação não existir após a data de sua emissão, algum fato superveniente que impeça sua habilitação.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR

Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabeliã Designada

Rua Pernambuco, 1.675 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87.705-000 - Paranavaí - PR - Tel.: (44) 3423-3153



Reconheço por semelhança a firma de: VANDERLI TIVERON, conforme
autógrafo arquivado nº: 10081; dou fé
Paranavaí/PR, 07 de abril de 2014.

Op.: 34 - YARA FERREIRA DO NASCIMENTO - Aux. Notarial

Yara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089 487 219-25

Paranavaí/07 de abril de 2014.



Vanderli Tiveron

Clínica Radiológica de Paranavaí S/S

CÓNSULTE REGIONAL DE MÉDICINA DO PARANÁ

CARTEIRA N.º 3360 INSCRIÇÃO N.º 3350

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

EXPEDIDA A MANOEL O. SARAIVA NETO

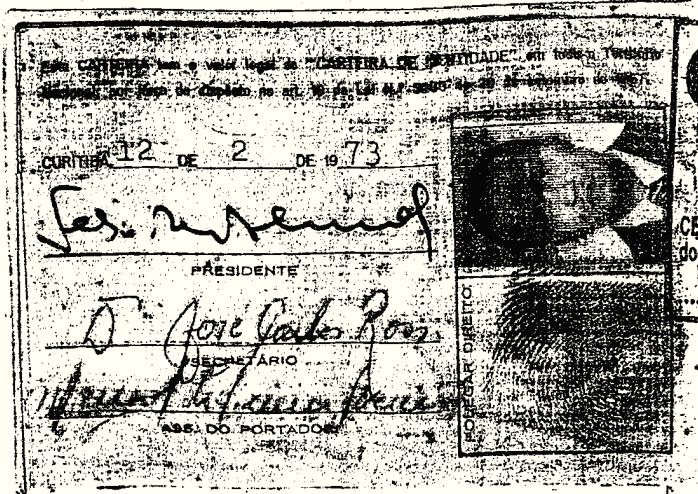
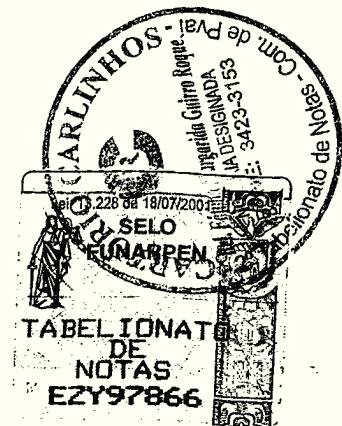
TÍTULO médico DIPLOMADO PELA Fac. Med.
Univ. Maranhão DIPLOMA EXPEDIDO EM 1971

NACIONALIDADE bras. ESTADO CIVIL sólt.

DATA DE NASCIMENTO 21.04.1946

FILIAÇÃO José M.O. Saraiva e Tomazita
F. S. Saraiva C. ident. 66864-MA

INSCRIÇÃO NO CONSELHO EM 12 / 2 / 71



CARTÓRIO CARLINHOS
 2.º Tabelionato de Notas - Paranavaí - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque
 Notária Designada

04 ABR. 2014

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.

[Handwritten signature]

Michele Araújo Borges
 CPF 005.334.929-63
 Auxiliar Notarial

[Handwritten signature]

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

P. A. R. A. N. A.

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOOME STONY ELISA ZERBATO	DATA DE INSERÇÃO 08/03/1996
CRMF 15.367	NACIONALIDADE Brasileira
FECHA DE NASCIMENTO 03.12.1971	PLAÇA Jose Zerbato
Maria Rosa da Silva Zerbato	ASSINATURA DO PRESIDENTE



IDENTIDADE N° 4.939.991-0/PR
CPF N° 883.814.989-53
CERTIFICADO MILITAR
INSCRIÇÃO FEDERAL N° 5264.18806-04 / PR
SOCIA 72
ESCOLA 74
Curitiba, 23 de abril de 1996.

Assinatura do portador
Stony Elisa Zerbato



B
J
LG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

P. A. R. A. N. A.

CEDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: SIMONY ÉLISA ZERBALO

CRM:

15.367

DATA DE EMISSÃO:

08/03/1996

DATA DE EXP. MÉDICO:

03.12.1971

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

LUIZ SALLUM ENRIO

Presidente



IDENTIDADE N°

4.939.991-0/PR

CPF/N

883.814.989-53

CERTIFICAÇÃO MILITAR

--*-*-*-*-*-*

ITIBO GLENTO/RN

5264.18806-04/PR

ZONA

72

LOGALÉ DADA

Curitiba, 23 de abril de 1996.

ASSINATURA DO FABRIL

Simony Élisa Zerbalo

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI N° 6.206/76



CARTÓRIO CARLINHOS
2º Tabelionato de Notas - Paranavaí - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque
Notária Designada

03 ABR. 2014

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.

*Jara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.219-25*

*Jara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.219-25*

- IDENTIDADE N°
8.120.413-9/SP
- CPF N°
058.505.698-63
- CERTIFICADO MILITAR N°
162148 - IV COMAR
- TÍTULO ELEITORAL N°
295831801-75/SP
- ZONA **070** SEÇÃO **0076**
- LOCAL E DATA
Curitiba, 22 de fevereiro de 1996
- ASSINATURA DO PORTADOR



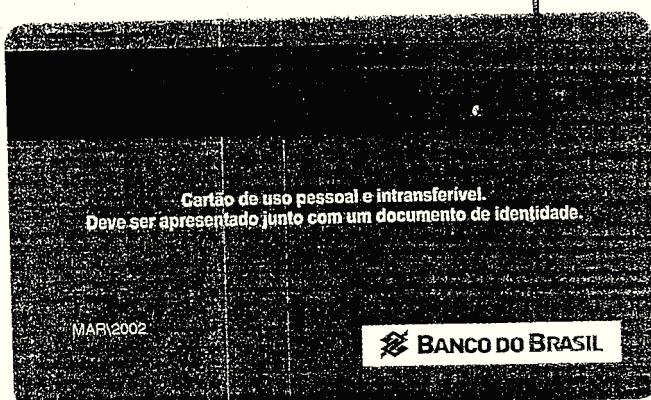
DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI N° 8.206/75

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME **VANDERLI TIVERON**
CRM N° **15.248** DATA DE INSCRIÇÃO **06.02.1995**
NACIONALIDADE **brasileira** DATA DE NASCIMENTO **28.09.1957**
RESIDÊNCIA **Jose Tiveron**
CONSELHEIRO DE FLORIANÓPOLIS **Presidente em Exercício**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

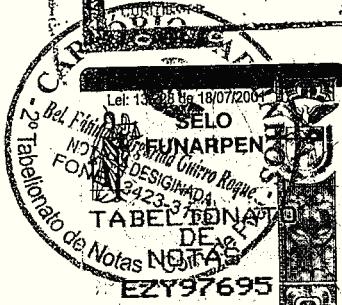




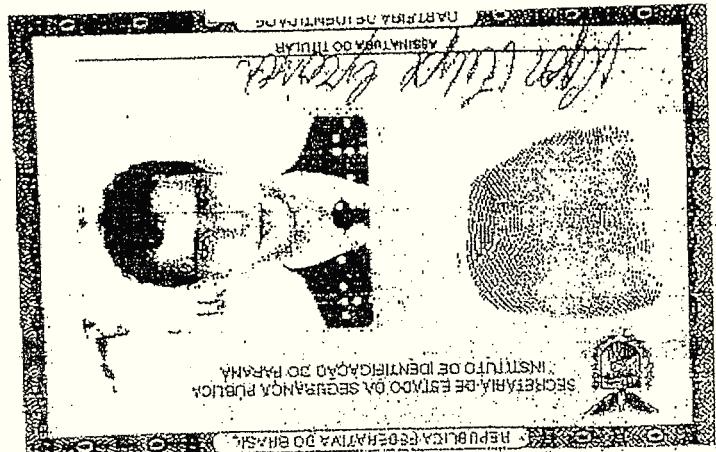
Michiele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

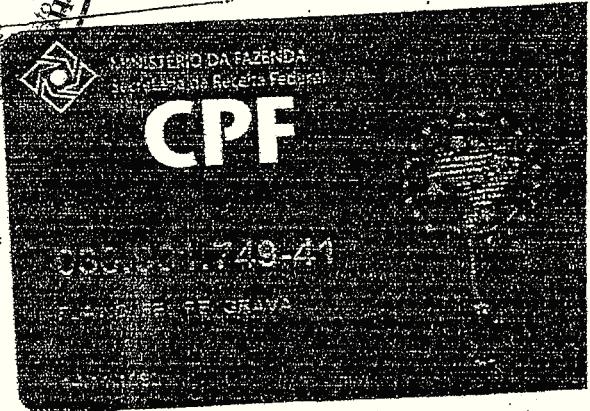
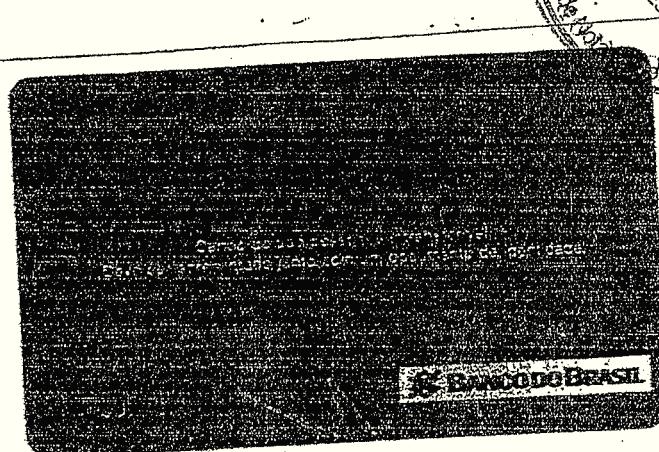
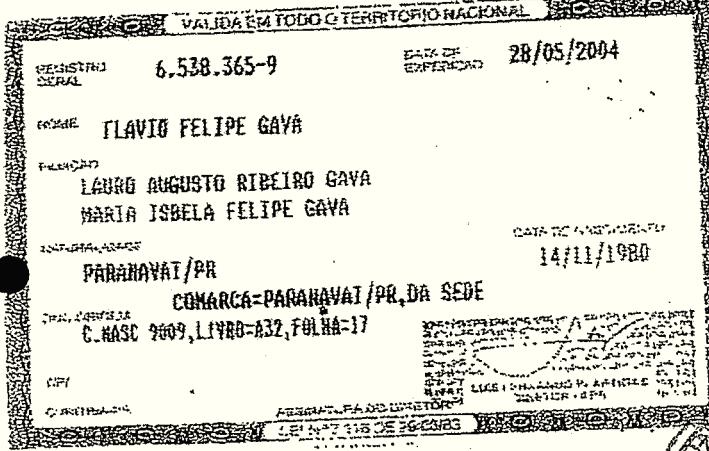
REGISTRO GERAL	7.259.450-9	DATA DE EXPEDIÇÃO	28/05/2004
NAME	IGOR FELIPE GAYA		
FLÍGARIO	LAURO AUGUSTO RIBEIRO GAYA MARIA ISBELA FELIPE GAYA		
NATURALIDADE			
PARANÁ/PR	DATA DE NASCIMENTO		
DOC. ORIGINAL	CONARCA-PARANÁVAL/PR, DA SEDE C.º HASC 12010, LTVO 0-A37, FOLHA 118		
CPF	06/08/1982		
ASSINATURA DO DOUTOR			

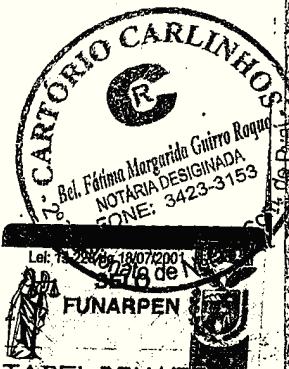


Xara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.219-25



(Assinatura)





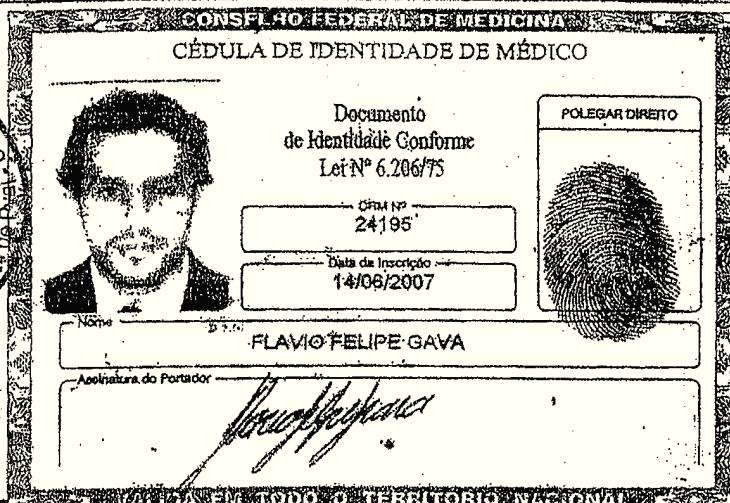
TABELIONATO
DE
NOTAS
EZY92864
CARTÓRIO CARLINHOS

2º Tabelionato de Notas - Paraná - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque
Notária Designada

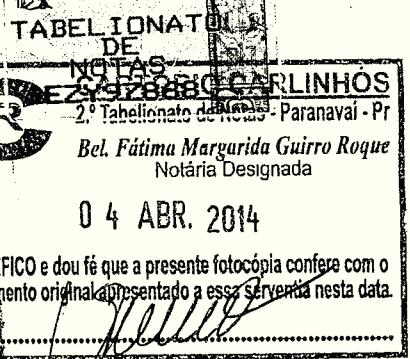
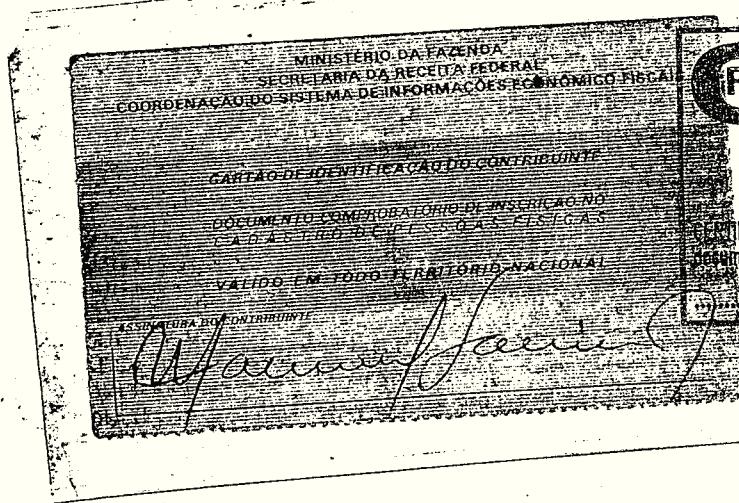
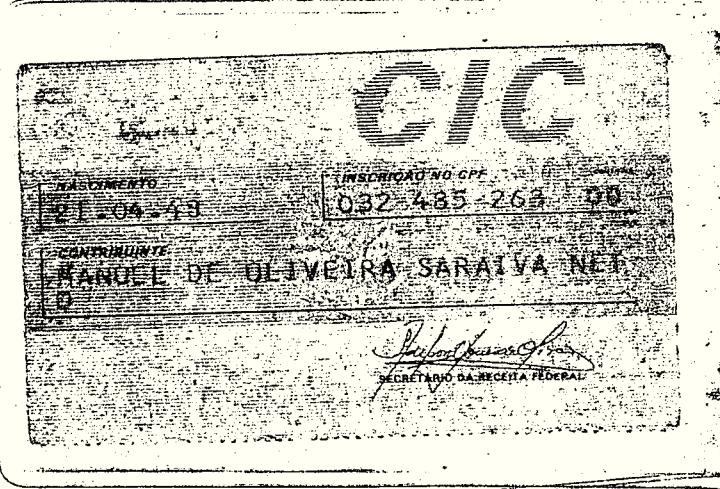
04 ABR. 2014

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.

Michele Araújo Borges
CPF 006.334.929-63
Auxiliar Notarial

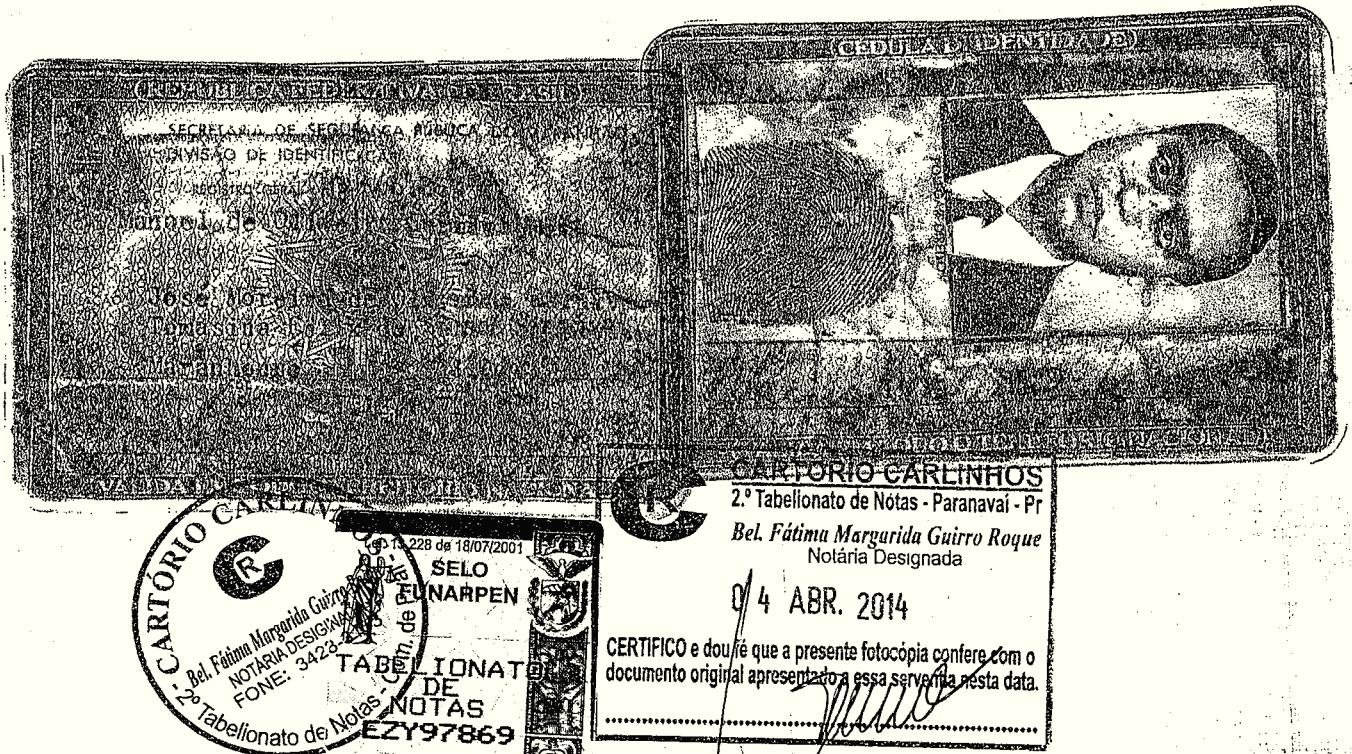


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA		
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ		
LAURO AUGUSTO RIBEIRO GAVA		
MARIA ISABELA FELIPE GAVA		
Nome	PR	Data de Nascimento
PARANÁ		14/11/1980
RG	Data Expedição	CPF
6.538.365-9	28/05/2004	03889174941
Título do Eleitor	Secção	Zona
00071430100604	25	138
Carteira Militar Nº	Tipo Sanguíneo	
152232123751	B	
Orientações	Fator RH	
Doador de Órgãos e Tecidos	NEGATIVO	
Local e Data		
CURITIBA, 13/06/2007		
Presidente		
Dr. Gerson Zaratán Martins		
Presidente		



Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO CARLETTI

2º Tabelionato de Notas - Paranavaí - Pr

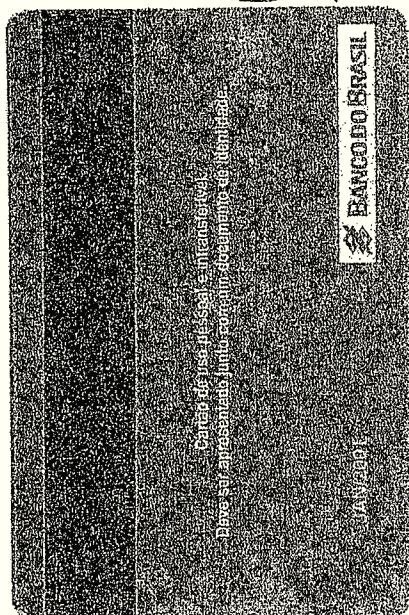
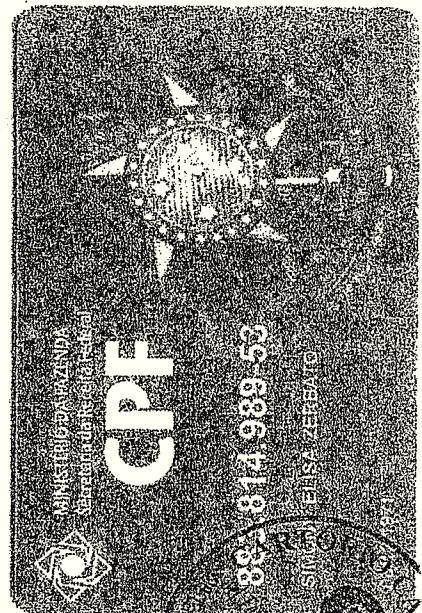
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque
Notária Designada

04 ABR. 2014

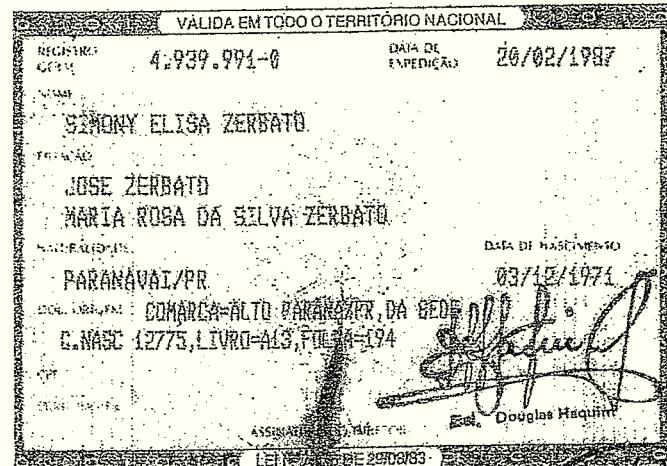
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o
documento original apresentado a essa serventia nesta data.

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

[Handwritten signatures and initials]

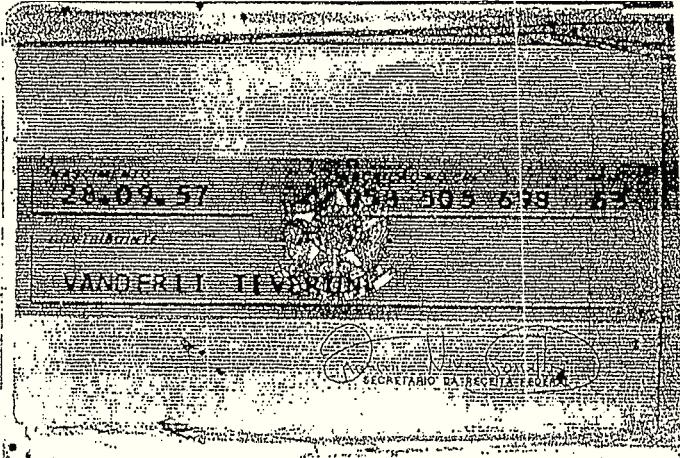
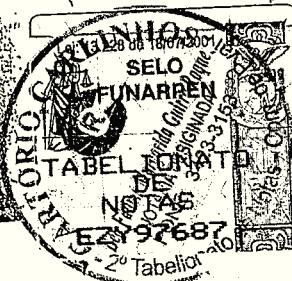
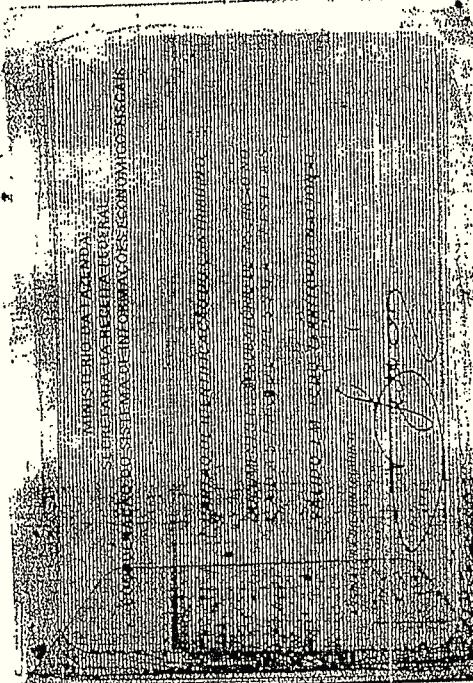


Yara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.219-25



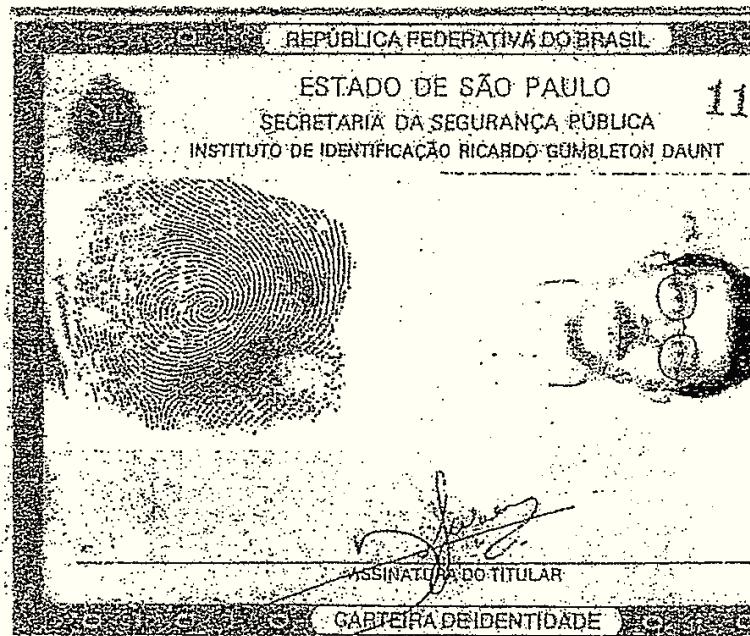
Vara Fazenda do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.219-25

Simony Elisa Zerbato

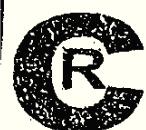
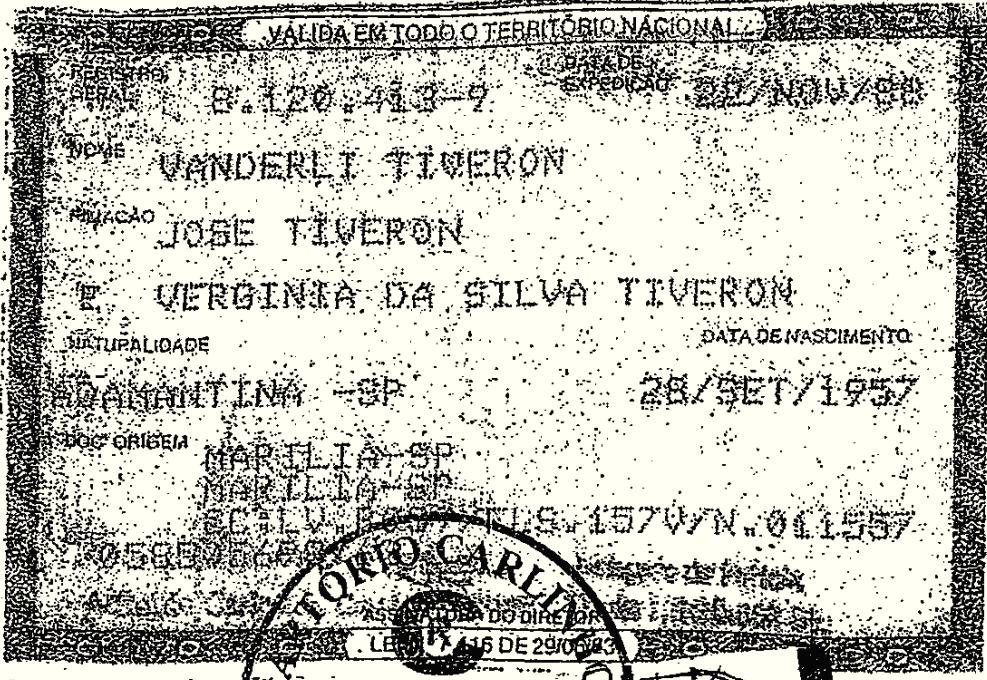


Yara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.219-25





8
2003



CARTÓRIO CARLINHOS

2.º Tabelionato de Notas - Paranavaí - PR

Bel. Fátima Margarida Guirro Roque
Notaria Designada

03 ABR. 2014

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a esta serventia nesta data.

Yara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.219-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANÁVIAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANÁVIAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

CLINICA RADIOLOGICA DE PARANÁVIAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ 77.430.015/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANÁVIAI/PR, 31 de Março de 2014, 14:39:43



EDSON OLIVEIRA DA SILVA

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANÁVIAI

Ofício Distribuidor e Anexos

Edilberto Ferreira da Silva
Titular

Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva
Emor. Juramentados

Art.2º, letra "c", da Lei Estadual nº 6.149/1970 e art. 9º da Lei Estadual nº 13.228 /2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
EDSON OLIVEIRA DA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO FALIMENTAR - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ 77.430.015/0001-14, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 31 de Março de 2014, 14:39:43



EDSON OLIVEIRA DA SILVA

JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA
DE PARANÁVAI

Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Edson Oliveira da Silva
Empr. Juramentados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLÓGIA
CONSELHO REGIONAL 102 REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLÓGIA/CCTR Nº 0413

NOME: UMBERTO CARLOS POMIN
SILVAGAO: JULIO POMIN
ANGELINA SARTISTA POMIN
DATA NASC: 02/03/1967 NAT: PARANÁ/PR
CART IDENT: 117-2-95155 ORGÃO: PSSP/PR
CPF: 517-750-269-49
ESPECIALIDADE: RADIODIAGNÓSTICO
DIRETOR PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS PACHECO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lei: 13.228 de 18/02/2016
CARTÓRIO CARLINHOS
2º Tabelionato de Notas - Paranávai - PR
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque
Notária Designada

TABELIONATO DE NOTAS
EZY98243

CARTÓRIO CARLINHOS
2º Tabelionato de Notas - Paranávai - Pr
Bel. Fátima Margarida Guirro Roque
Notária Designada

08 ABR. 2014

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75
IDENT. Nº 0076 DATA EXP.: 03/07/99
DODOR DE ORGÃO: SIM X NÃO
POLEGAR DIREITO



TABELIONATO
DE
NOTAS

EZ 99244

CARTÓRIO CARLINHOS

2º Tabelionato de Notas - Paranával - Pr
Bel. Fátima Margarida Gairro Roque
Notária Designada

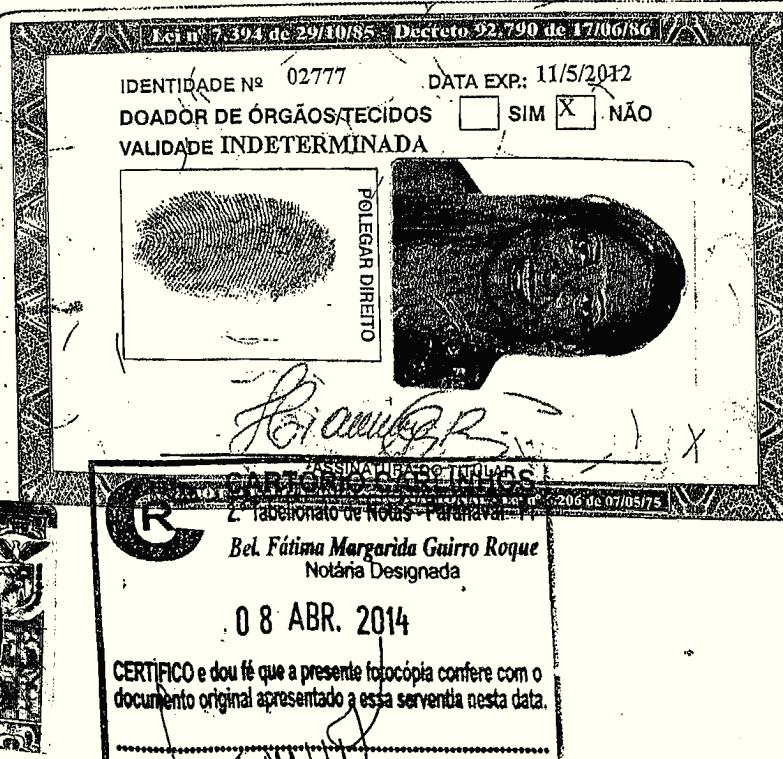
08 ABR. 2014

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial



S
M
Bm



Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

Z *B* *JM*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADILOGIA

CONSELHO REGIONAL 102 REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLÓGIA CRUR N° 01822

NOME: OLÍVIA DE HARO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ELOI DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE HARO DE OLIVEIRA

DATA NASC.: 14/03/1981 NATURAL MARINGÁ/PR

NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 038.439.769-00

CART. IDENT. N°: 8.301.493-8 ORG. EXP.: SSP/PR

HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO

ABEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

CERTIFICA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



Yara Ferreira do Nascimento
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.210-25



Olívia de Haro de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLÓGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO

TÉCNICO EM RADIOLÓGIA CRTR N° 05507T

Nome: IRACI VIEIRA BONOMI
Filiação: JOÃO VIEIRA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA BONOMI VIEIRA

Data Nas.: 11/10/1974 Natural: PARANÁ/PR

Nacionalidade: BRASILEIRA CPF: 058.532.279-04

Cart. Ident. N°: 5.079.662-0 Org. Exp.: SESP/PR

Habilitação: RADIODIAGNÓSTICO

ABEL DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE



Jara Ferreira do Amaral
Auxiliar Notarial
CPF 089.487.210-25

IDENTIDADE N° 07176 DATA EXP. 27/11/2013
DOADOR DE ÓRGÃOS/TEGIDOS SIM NÃO
VALIDADE INDETERMINADA



ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO FEDERATIVO DO PARANÁ - 07/05/2014







ATA DE REUNIÃO

PREGÃO – PRESENCIAL N.º 022/2014

(Contratação de exames de ultrassonografia, raio-x simples, tomografia computadorizada, raio-x contrastado e ressonância magnética, atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Mirador-PR, conforme termo de referência (anexo I)).

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze) às 09h: 00 hrs (nove) na Sala de Reuniões do setor de compras e licitações junto ao Paço Municipal, sítio à Rua Guaíra n.º 153 - Centro – CEP: 87840-000 – Mirador, Estado do Paraná, presentes, a Sra. Pregoeira Oficial e os integrantes de sua Equipe de Apoio, subscritos abaixo, designados por ato próprio do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Instalou-se a sessão pública para proceder o credenciamento, bem como recepção, abertura e julgamento dos envelopes denominados PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO, protocolados pelas interessadas indicada e qualificada em anexo, inerentes ao certame licitatório epigrafado, o qual tem por objeto a Contratação de exames de ultrassonografia, raio-x simples, tomografia computadorizada, raio-x contrastado e ressonância magnética, atendendo as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Mirador-PR, conforme termo de referência . A Sra. Pregoeira atestou o devido credenciamento por parte da seguinte interessada: CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 77.430.015/0001-14, Localizada na Rua Luiz Spigolon, 1830, Centro na Cidade de Paranavaí/PR. Aberta a sessão, realizou-se o credenciamento da interessada, conforme memorial descrito em anexo ao presente ato administrativo. Aberta a palavra, não houve manifestação por parte da interessada. Dando-se prosseguimento, a Sra. Pregoeira passou à fase de abertura e conferência do envelope denominado “PROPOSTAS DE PREÇO”. Diante das averiguações realizadas, constatou-se atendimento satisfatório das condicionantes editalícias por parte das interessadas indicada acima. Aberta a palavra, não houve manifestação contrária por parte da interessada presente. Em ato contínuo, passou-se à etapa de lances (POR ITEM) do objeto do presente certame. Conforme anexo, a interessada ofertou lances verbais e sequenciais e, cujos valores classificado a vencedora restam elencados em anexo ao presente expediente administrativo. Aberta a palavra, não houve manifestação, por parte da interessada, contrária à decisão da Ilma. Sra. Pregoeira Oficial. Dando-se prosseguimento, passou-se à fase de abertura, conferência e julgamento do envelope denominado “HABILITAÇÃO”. Dá análise, constatou-se atendimento das previsões editalícias por parte da interessada CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Aberta a palavra, não houve manifestação contrária às decisões da Sra. Pregoeira, por parte da interessada presente, a qual ainda declina ao direito de interposição recursal, razão pela qual decidiu a Sra. Pregoeira em homologar o presente certame nos termos do memorial em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pela Sra. Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Mirador-Pr, 09 de Abril de 2014.

Viviane Cristina Marques da Silva
Pregoeira

Gleice Pereira dos Santos
Apoio

CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Licitante